

e 32° 50' W, situado nas terras de São B. da Silva e em comum com uma pequena parte; como tudo consta do memorial e planta que foram arquivados nos 0-5-6 e passado nos 0-5-6 em Curitiba 22 de abril de 1965. 552 da República. Eu, Olímpio Laniabau, Diretor do 0-5-6, o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto de Barros Carneiro acompanhando a respectiva cópia da planta. Abaixo-se colado R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba 8 de junho de 1965.

S. P.  Soares

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 25.21 hectares, situado no lugar denominado "Independência" no município de Barra do Bugre, comprado pelo Estado ao senhor Francisco Augusto Biasoli. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente viram que havendo 0-5-6 por despacho 114/314, concedido a título de presente, ao senhor Francisco Augusto Biasoli, brasileiro, solteiro, agricultor, o lote de terras no lugar denominado "Independência" no município de Barra do Bugre, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de oportunidade com as mesmas estabelecidas pela lei número 226, de 1 de dezembro de 1946, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1.080,00 correspondente ao valor total da área medida de 25.21 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como foram os subsídios, digo, os guias de recolhimento datado de 4/2/1962 e 21/5/1965, expedidos pelo Banco do Estado de Mato Grosso, junto aos autos não houve necessidade fazer-se um termo de entrega 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo do mencionado lote o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 25.21 hectares, achando-se as respectivas áreas coloradas: o m. P. I, está situado em comum com terras do lote 1004 dividindo com terras de Antônio José A. Brito, o m. P. II está situado a 4.200 metros do m. P. I ao rumo magnético de 90° 15' 58", situado em comum com terras de Antônio José A. Brito dividindo com terras de quem de direito, o m. P. III situa-se em comum com terras de quem de direito dividindo com terras de Luiz A. Brito, com o rumo magnético de 41° 45' 15" e 6.000 metros do m. P. I; o m. P. IV situa-se em comum com terras de Luiz A. Brito dividindo com o lote 1004, com o rumo magnético de 70° 15' NW a 4.200 metros do m. P. III e a 6.000 metros do m. P. I; como tudo consta do memorial e planta que ficaram arquivados nos 0-5-6 e passado nos 0-5-6 em Curitiba 6 de maio de 1965. 552 da República. Eu, Olímpio Laniabau, Diretor do 0-5-6, o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto de Barros Carneiro acompanhando a respectiva cópia da planta. Abaixo-se colado R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Terras, em Curitiba, 8 de junho de 1965.

 7

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0155 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0155_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: BD53A013D9C268A55B5CCE317444C2F0A7F6F1AA2D891919153DB883F2271CB4

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:01

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:15:04

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:01



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:15:04